



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

Ata da Reunião Ordinária nº 14/2022, realizada no dia 25 de abril de 2022, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Luciano Gomes, na Vice-Presidência o Vereador Altamir Moisés de Carvalho e, secretariando os trabalhos, o Vereador Tiãozinho do Formoso. Observados os protocolos de segurança e higiene, tendo em vista a pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19, verificando haver quórum regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária; logo em seguida, o Plenário realizou um minuto de silêncio em respeito às vítimas do Covid-19 e pelos falecimentos: do músico Yan Guest, da Sr.^a Jane, ex-servidora municipal da biblioteca e do Sr. Francisco Miranda, conhecido por “Chico Copasa”, que era morador do bairro Campo Alegre. Passado um minuto de silêncio, o Presidente colocou em aprovação dos Pares a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 18 de abril de 2022, sendo a mesma aprovada por todos os presentes; após, não havendo correspondências a serem lidas pelo Secretário, o Vice-Presidente realizou a leitura da Ordem do Dia, sendo: entrando em tramitação: o **Projeto de Lei nº 18/2022**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública municipal de saúde no âmbito do Município de Santos Dumont/MG, e dá outras providências”, de autoria do vereador Tião da Van; e o **Projeto de Lei nº 19/2022**, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2023 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal; e, em única votação os **Requerimentos dos Vereadores**: Altamir, nº 18.053 ao 18.057/2022; Conrado, nº 13.069 ao 13.072/2022; Niltinho, nº 12.025 e 12.026/2022; Sandra Cabral, nº 55.028 e 55.029/2022; Tiãozinho do Formoso, nº 20.015/2022; e Tim, nº 23.021 e 23.022/2022. Seguidamente, o Presidente oportunizou o momento para que os vereadores, que assim desejassem, apresentassem seus Requerimentos na Tribuna, incluídos na Ordem do Dia. Encerradas as apresentações, já no momento da Ordem do Dia: o Presidente colocou em única votação os Requerimentos dos vereadores, sendo todos aprovados por unanimidade, com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sem discussão e sem justificativas de votos. Antes do momento da Tribuna Livre, o Presidente comunicou aos Pares sobre a correspondência recebida do Ministério Público, 3ª Promotoria de Justiça, na qual informa ao Legislativo sobre o arquivamento do Inquérito Civil Público nº MPMG-0607.20.000026-5,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

que tinha por objeto a verificação da possível ocorrência de vício na iniciativa da elaboração da Lei nº 4.521/2020, que regulamentou o serviço de táxi em nosso município. No momento de Tribuna Livre, utilizaram a tribuna os vereadores: Flávio Faria, Tião da Van, Conrado, Tiãozinho do Formoso, Altamir, Felipe, Tim, Niltinho, Sandra, Keilon e José Abud. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou a todos os Pares para a próxima Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 02 de maio de 2022, segunda-feira e encerrou a Sessão. A Ata Eletrônica¹ da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma Youtube, no link <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

Luciano Gomes
Presidente

Altamir M. de Carvalho
Vice – Presidente

Sebastião R. de Almeida Neto
Secretário

¹ Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.

§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.